

AVISO

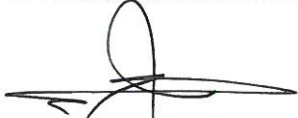
Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua

Mário de Almeida Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 11 de novembro de 2015, reiniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua. Foi fixado o prazo de dois anos para a revisão do Plano, a contar da data da deliberação, e estabelecido um período de 30 dias para participação pública.

As sugestões ou observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua e apresentadas por escrito, presencialmente, por via posta ou para o e-mail: geral@cm-tabua.pt. O processo encontra-se disponível para consulta na Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, nas horas normais de expediente.

Tábua, 25 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro